



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
virais.

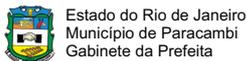


Ano III

Paracambi, quinta-feira, 4 de julho de 2024

Edição 1318

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 382/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

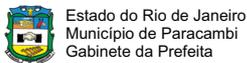
=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat. 36/12124 (Presidente), REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat. 36/12147 (membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat. 36/12151 (membro) para integrarem a Comissão Fiscalizadora do Processo Administrativo nº5972/2022, 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2019, referente a Locação de Veículos.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 383/2024 =

A Chefe do Gabinete da Prefeita, no uso de atribuições legais e de acordo com o art. 69 do Decreto Municipal nº 5.267, de 07 de abril de 2021,

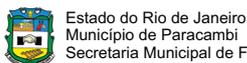
=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores ANDERSON GALVÃO DO AMARAL - Mat. 36/12124 (Presidente), REGINALDO DA SILVA MACEDO - Mat. 36/12147 (membro) e ROBSON ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - Mat. 36/12151 (membro) para integrarem a Comissão Fiscalizadora do Processo Administrativo nº5752/2023, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 309/2022, referente a Locação de Veículos.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 03 de julho de 2024.

NATHALIA NOVAES DA SILVA BRUM
Chefe de Gabinete



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 06, de 03 de julho de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do Processo Administrativo 3117/2024, Pregão Presencial 007/2023, referente a aquisição de combustíveis (Gasolina e Diesel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças:

NOME - LEANDRO DA SILVA CONCEIÇÃO (Presidente - Fiscal de Manutenção e Controle de Viaturas - Mat. 15.245 - CPF [REDACTED])

NOME - GLEIBERSON LUIZ FONTES DE MOURA. (Membro - Superintendente de Execução Orçamentária. Mat: 14583 - CPF [REDACTED])

NOME - ELIANA JUSSARA SILVA. (Membro - Auxiliar Administrativo - Mat: 14.923 - CPF [REDACTED])

Paracambi, 03 de Julho de 2024.

CARLOS GUTTENBENG CHAVES VICTORINO
Secretário Municipal de Finanças

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 4142/2024
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GLAUCIA BARBOSA MARINS FAUSTINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TERCEIRIDADE

Nos termos do disposto no artigo 41, do decreto n.º 4.484 de 01 de fevereiro de 2017, somos pela APROVAÇÃO da referida prestação de contas, sob processo de concessão nº 2883/2024, em nome de GLAUCIA BARBOSA MARINS FAUSTINO referente ao período de 04/06/2024, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Paracambi, 03 de Julho de 2024.

ROMERO AGRA NASCIMENTO
Controlador Geral do Município
Matrícula 15.044

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2310/2023.
CONTRATO: 244/2024
PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e BF Segurança e Vigilância LTDA.
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços em empresa especializada nos serviços na área de segurança, apoio e contenção de público de eventos, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo nas comemorações das festividades em comemoração ao dia dos Padroeiros do Município São Pedro e São Paulo.
VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024

FERNANDO CESAR RAMALHO AGUIAR
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)